



"O MAIOR CONGRESSO MÉDICO DA BAIXADA SANTISTA"

EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS DO XVI CONGRESSO MÉDICO CIENTÍFICO - COMEC 2022 E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL DE MEDICINA EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

1. Definição

1.1. O Congresso Médico Científico (COMEC) é um evento realizado anualmente pelo Centro Acadêmico Dr. José Martins Fontes (C.A.M.F.), associação civil de representação dos estudantes de medicina da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES, inscrita no CNPJ: 32.695.038/0001-12, para proporcionar à comunidade acadêmica um espaço próprio para palestras, discussões e divulgações do conhecimento científico, bem como promoção e interação das atividades de pesquisa desenvolvidas, criando, assim, um momento exclusivo e privilegiado para discussão e divulgação de sua produção científica e, desta forma, apoiar o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos da graduação. Neste ano, o COMEC chega a sua XVI edição, e reunirá grandes nomes da medicina no Brasil.

1.2. O departamento científico do XVI - COMEC, tem como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação da UNIMES e de outras IES nacionais e estrangeiras, bem como contribuir para a formação dos participantes; apoiar, incentivar e divulgar o conhecimento científico na comunidade acadêmica; qualificar o corpo docente e discente de graduação e de pós-graduação, seguindo o processo de formação contínua; e estimular o interesse pela pesquisa em áreas carentes de produção científica.

1.3. O XVI COMEC será realizado nos dias 16/05/2022 e 17/05/2022, **sendo as apresentações dos Trabalhos Científicos realizadas no primeiro dia, às 18 horas e 30 minutos, no Parque Balneário Hotel, situado na Avenida Ana Costa, 555, Gonzaga, Santos, São Paulo.**

2. Inscrições

2.1. Podem participar das apresentações dos Trabalhos Científicos, docentes, estudantes e ex-estudantes de graduação e de pós-graduação que estejam, preferencialmente, vinculados a IES e/ou a Grupos de Pesquisa, bolsistas ou não, que tenham desenvolvido trabalhos de pesquisa na UNIMES ou em outras instituições.

2.2. **As inscrições** serão realizadas exclusivamente por meio do formulário de inscrição que será disponibilizado nas redes sociais do centro acadêmico e no endereço <https://mestrado-saude-meio-ambiente.unimes.br/comec-2022/>, **até 01/04/2022.**

2.2.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$5,00 (sócios do C.A.M.F.) e de R\$10,00 (não sócios do C.A.M.F.), por trabalho científico inscrito, que deverá ser pago diretamente ao departamento financeiro do Centro Acadêmico Dr. José Martins Fontes (C.A.M.F.), em dinheiro (espécie) ou via PIX (CHAVE: CNPJ: 32.695.038/0001-12), independente da taxa de inscrição do congresso.

2.2.2 Os alunos, devidamente matriculados do 9º ao 12º semestre no curso de medicina da Unimes em 2022 e também associados ao Centro Acadêmico Dr. José Martins Fontes (C.A.M.F.), estão **isentos do pagamento da taxa da inscrição dos trabalhos científicos**.

2.2.3. As Ligas Acadêmicas conveniadas ao Centro Acadêmico Dr. José Martins Fontes (C.A.M.F.), **tem a exclusividade de inscreverem dois trabalhos científicos sem o pagamento da taxa de inscrição, conforme o estatuto geral das ligas acadêmicas do C.A.M.F..**

2.2.4. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.2.5. Fica considerado para cobrança da taxa de inscrição o autor principal do trabalho.

2.3. Para inscrever-se, o docente ou o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no sistema.

2.3.1. A inscrição é efetivada a partir do preenchimento completo do formulário de inscrição, envio das informações requeridas e o pagamento da taxa.

2.4. A inscrição deverá ser realizada pelo docente ou pelo estudante, que deverá indicar seu orientador do trabalho.

2.4.1. O docente ou o estudante, juntamente com seu orientador, serão responsáveis pelas informações prestadas.

2.5. Será permitida a inclusão de, no máximo, um autor principal e nove autores por trabalho.

2.5.1. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.

2.6. A forma de apresentação **será somente em formato de Banner**.

2.7. Além do preenchimento dos dados do formulário, deverá ser anexado e enviado para o email **cientificoxvicomec@gmail.com**, um arquivo em formato DOC, contendo o resumo expandido do trabalho, o banner em formato PDF e uma carta de consentimento assinada pelo orientador, no formato PDF.

2.7.1. O envio de resumo expandido é obrigatório em qualquer modalidade de apresentação.

2.7.2. O resumo expandido deverá ser redigido em língua portuguesa, com mínimo de 2.000 e máximo de 8.000 caracteres (incluindo as referências), divididos entre título do trabalho, autores (com filiação), e-mail do autor para contato, introdução, objetivo, metodologia, resultados/desenvolvimento (se houver), conclusão (se houver), referências bibliográficas e palavras-chave (3 a 5). As referências bibliográficas devem estar de acordo com o estilo de Vancouver.

2.7.3. No momento da inscrição deve ser informado qual o tipo de trabalho: pesquisa de campo; relato de caso ou revisão de literatura.

Apresentamos a seguir alguns modelos de referências bibliográficas que seguem as normas Vancouver:

Artigos de periódicos

- Com até três autores

Halpern SD, Ubel PA, Caplan AL. Solid-organ transplantation in HIV-infected patients. N Engl J Med. 2002;347:284-7.

- Com mais de três autores

Rose ME, Huerbin MB, Melick J, et al. Regulation of interstitial excitatory amino acid concentrations after cortical contusion injury. *Brain Res.* 2002;935:40-6.

- Organização como autor(es)

Diabetes Prevention Program Research Group. Hypertension, insulin, and proinsulin in participants with impaired glucose tolerance. *Hypertension.* 2002;40:679-86.

- Autores(es) (pessoa física) e organização como autores

Vallancien G, Emberton M, Harving N, van Moorselaar RJ; Alf-One Study Group. Sexual dysfunction in 1,274 European men suffering from lower urinary tract symptoms. *J Urol.* 2003;169:2257-61.

- Ausência de autoria

21st century heart solution may have a sting in the tail. *BMJ.* 2002;325:784-5.

Livros e outras monografias

- Autor(es) pessoal(is)

Murray PR, Rosenthal KS, Kobayashi GS, et al. *Medical microbiology.* 4th ed. St. Louis: Mosby; 2002.

NOTAS:

Mais do que 3 autores, citar até o 3º autor e et al., tal como nos artigos periódicos. Indicação da edição (a primeira não se indica) sempre deve ser o idioma do livro - Se em Português: 2ª, 3ª. Se em Inglês: 2nd, 3rd, 4th.

- Editor(es), compilador(es) como autor(es)

Gilstrap LC 3rd, Cunningham FG, VanDorsten JP, editores. *Operative obstetrics.* 2nd ed. New York: McGraw-Hill; 2002.

- Autor(es) e editor(es)

Breedlove GK, Schorfheide AM. *Adolescent pregnancy.* 2th ed. Wiecezorek RR, editor. White Plains (NY): March of Dimes Education Services; 2001.

- Organização como autor(es)

Royal Adelaide Hospital; University of Adelaide, Department of Clinical Nursing. *Compendium of nursing research and practice development, 1999-2000.* Adelaide (Australia): Adelaide University; 2001.

- Capítulo de livro

Meltzer PS, Kallioniemi A, Trent JM. Chromosome alterations in human solid tumors. In: Vogelstein B, Kinzler KW, editors. *The genetic basis of human cancer.* New York: McGraw-Hill; 2002. p. 93-113.

- Anais de congresso

Harnden P, Joffe JK, Jones WG, editores. *Germ cell tumours V. Proceedings of the 5th Germ Cell Tumour Conference;* 2001 Sep 13-15; Leeds, UK. New York: Springer; 2002.

- Apresentação em congresso

Christensen S, Oppacher F. An analysis of Koza's computational effort statistic for genetic programming. In: Foster JA, Lutton E, Miller J, Ryan C, Tettamanzi AG, editors. *Genetic programming. EuroGP 2002: Proceedings of the 5th European Conference on Genetic Programming;* 2002 Apr 3-5; Kinsdale, Ireland. Berlin: Springer; 2002. p. 182-91.

Relatório técnico-científico

- Editado por fundação/agência patrocinadora:

Yen GG (Oklahoma State University, School of Electrical and Computer Engineering, Stillwater, OK). Health monitoring on vibration signatures. Final report. Arlington (VA): Air Force Office of Scientific Research (US), Air Force Research Laboratory; 2002 Feb. Report No.: AFRLSRBLTR020123. Contract No.: F496209810049.

- Editado por agência organizadora:

Russell ML, Goth-Goldstein R, Apte MG, Fisk WJ. Method for measuring the size distribution of airborne Rhinovirus. Berkeley (CA): Lawrence Berkeley National Laboratory, Environmental Energy Technologies Division; 2002 Jan. Report No.: LBNL49574. Contract No.: DEAC0376SF00098. Patrocinado pelo Department of Energy.

- Dissertação, tese e trabalho de conclusão de curso

Silva MM. O sono da criança e amamentação [dissertação]. Porto Alegre(RS): Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2008.

Padoin, AV. Influência da zona doadora na concentração de células-tronco derivadas do tecido adiposo em mulheres [tese]. Porto Alegre(RS): Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; 2008.

Tannouri, AJR; Silveira, PG. Campanha de prevenção do AVC: doença carotídea extracerebral na população da grande Florianópolis [trabalho de conclusão de curso]. Florianópolis (SC): Universidade Federal de Santa Catarina. Curso de Medicina. Departamento de Clínica Médica; 2005.

2.7.3 O resumo expandido deverá ser redigido em folha de tamanho A4 (210 x 297 mm), com margem superior de 3,3 cm, inferior de 4,2 cm, esquerda de 2,6 cm, direita de 2,6 cm (margens espelho).

2.7.4. Deverá ser utilizada fonte Arial, em tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

2.7.5. Todas as tabelas devem ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das tabelas devem ser colocados acima da tabela, centralizados em relação à tabela.

2.7.6. Todas as figuras devem ser inéditas, ser numeradas e estar dentro das margens definidas. Os títulos das figuras devem ser colocados abaixo da figura e centralizados em relação à figura.

2.7.7. Tabelas e figuras deverão ser relacionadas ao texto e nele ser indicadas.

2.7.8. Os trabalhos serão submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) através da Plataforma Brasil.

2.7.9. Não serão aceitas inscrições com resumos que estejam fora do padrão solicitado

2.8. O título do trabalho deverá ser o mesmo no formulário de inscrição, no resumo e na apresentação do Banner.

2.9. Os dados do formulário e o arquivo anexado não poderão ser alterados após a realização da inscrição.

3. Avaliação dos trabalhos

3.1. O evento receberá inscrições de trabalhos, desde que sejam resultados de pesquisas na seguinte área: Ciências da Vida.

3.1.1. Os trabalhos que contemplarem estudos com seres humanos deverão estar acompanhados da inscrição e aceite no Comitê de Ética.

3.1.2. Os trabalhos que contemplarem estudos com animais deverão estar acompanhados de parecer de Comitê de Ética em Pesquisa com Animais

3.2. O Comitê Técnico Científico será composto pelos professores: Dra. Ana Cabrera Martimbianco, Dra. Angelina Zanesco, Dr. Edgar Maquigussa, Dra. Elaine Marcílio Santos, Dra. Elizabeth Barbosa de Oliveira Sales, Prof^a Gabriela Traldi Zaffalon, Prof^a Ana Paula Taboada Sobral, Prof^a Marcela Letícia Leal Gonçalves, Dr. Gilberto De Nucci, Dr. Gustavo Duarte Mendes, Dra. Mileny Esbravatti Stephano Colovati, Dra. Mirian Aparecida Boim, Dra. Mirlene Cecília Soares Pinho Cernach, Dra. Paula Andrea De Santis Bastos, Dr. Roberto Focaccia, Dra. Yara Dadalti Fragoso, Dra. Eliane Marta Quiñones Braz e Profa. MSc. Elaine Cristina dos Santos Giovanini. A coordenação do Comitê Técnico Científico ficará sob responsabilidade da Dra. Mileny Esbravatti Stephano Colovati.

3.3. Os trabalhos submetidos ao XVI COMEC serão avaliados pelos membros do Comitê Técnico Científico, designados para sua leitura, e considerados os seguintes critérios, de acordo com o tipo de trabalho a ser apresentado (pesquisa de campo, revisão de literatura, relato de caso): clareza dos objetivos, adequação da metodologia, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados (se houver), pertinência das fontes consultadas e coerência dos textos em relação a cada tópico apresentado (introdução, objetivo, metodologia, resultado/desenvolvimento, conclusão e palavras-chave). Os trabalhos que sejam considerados não aderentes as regras do XVI COMEC serão desclassificados.

3.4. O autor receberá a confirmação de sua inscrição e o resultado de aceite do trabalho até o dia **30/04/2022**.

3.5. É de responsabilidade do autor acompanhar a validação de sua inscrição, bem como as informações do evento, em seu e-mail.

3.5.1. Caso não receba as informações, o autor deverá entrar em contato com a Comissão Organizadora do XVI COMEC.

3.6. Quando o Comitê Técnico Científico avaliador houver solicitado correções no resumo ou banner reencaminhar o arquivo corrigido ao Comitê dia **15/04/2022** e terá o resultado de aceite do trabalho até o dia **30/04/2022**.

4. Apresentação dos trabalhos

4.1. O apresentador do trabalho deverá estar identificado na inscrição e estar disponível presencialmente no dia e período em que sua apresentação estiver programada e contará com 5 minutos de exposição oral.

4.2. Os Banners aprovados para apresentação estarão no formato E-POSTER, sob a responsabilidade da projeção exclusivamente da comissão organizadora.

4.2.1. O tamanho da fonte pode variar de acordo com o número de palavras e o espaço disponível, mas deverá permitir a leitura do trabalho de um a dois metros de distância. Recomenda-se o uso de frases curtas e diretas e de figuras, gráficos e tabelas para apresentar os dados de forma organizada e com poucas palavras. Inserir somente as referências citadas no pôster.

4.3. A programação do evento, com as informações de local e horário das apresentações será enviada por e-mail e disponibilizada nas redes sociais da instituição.

4.4. Na data do evento o C.A.M.F. disponibilizará todos os recursos, inclusive os audiovisuais, necessários para apresentação.

4.5. O docente ou o estudante que não puder comparecer no horário do evento deverá justificar sua ausência à Comissão Organizadora, até a data do evento.

4.5.1. Apenas por motivo justificado será autorizado que o orientador, ou outro colaborador do trabalho, devidamente cadastrado no formulário de inscrição, apresente o trabalho.

5. Avaliação das apresentações

5.1. Os trabalhos serão avaliados por docentes e pesquisadores doutores convidados pela Comissão Organizadora.

5.1.1. A avaliação seguirá os seguintes critérios: (i) conhecimento acerca da(s) pergunta(s) e do(s) objetivo(s) da pesquisa; (ii) conhecimento acerca das virtudes e das limitações da metodologia utilizada na pesquisa; (iii) conhecimento e compreensão acerca dos resultados obtidos; (iv) as conclusões apresentadas (se houverem) respondem à(s) pergunta(s) da pesquisa a partir dos dados obtidos; (v) conhecimento sobre a relevância do projeto; (vi) as respostas às perguntas dos avaliadores foram realizadas com desenvoltura e qualidade.

5.1.2. Para cada item avaliado, serão atribuídas as seguintes notas: (10) Atende totalmente; (7) a (9) Atende com ressalvas; (4) a (6) Atende parcialmente; (1) a (3) Atende insuficientemente; (0) Não atende.

5.2. Todos os trabalhos selecionados para apresentação sob forma de Banner serão avaliados por banca composta por dois docentes.

6. Premiação

6.1. Os três trabalhos científicos melhores avaliados serão premiados com o Prêmio Professora Rosinha Garcia de Siqueira Viegas, conforme descrito no art. 21, item III do estatuto geral do Centro Acadêmico Dr. José Martins Fontes (C.A.M.F.).

6.2. Os prêmios serão entregues na cerimônia de premiações do evento.

7. Publicação dos trabalhos

7.1. Todos os resumos expandidos aprovados no XVI COMEC serão publicados nos Anais do Encontro de Pesquisa e Iniciação Científica da UNIMES 2020, e disponibilizados no endereço eletrônico da IES.

7.1.1. Para a publicação dos resumos expandidos aprovados, serão utilizados os dados enviados no arquivo em formato DOC, no ato da inscrição, ou o arquivo corrigido, nos casos em que o Comitê Técnico Científico avaliador houvera solicitado correções.

7.2. Caso os autores não queiram que o resumo seja publicado devido à possibilidade de registro de propriedade intelectual, deverão comunicar a Comissão Organizadora impreterivelmente até a data da apresentação do trabalho.

8. Certificados

8.1. Serão entregues certificados aos autores responsáveis pela apresentação do trabalho.

8.1.1. Todos os certificados serão entregues no dia do evento.

8.1.2. Os certificados estarão disponíveis com o departamento científico do evento e deverão ser retirados ao término das apresentações.

9. Comissão Organizadora

A comissão organizadora do departamento científico do XVI COMEC é composta pelos acadêmicos: André Segura da Motta, Carlos Henrique da Cruz Silva, Carolina Alves Moita, Carolina Miranda Aranha, Carolina Narita, Eduardo Campos de Oliveira, Flávia Rodrigues de Oliveira, Julia Corazza Nitta Yoshisaki, Larissa Daigneault de Souza Silva, Laura Sbeghen Quaglio, Lays Hiromi Inada, Maria Luiza Bellon Luizetti, Ranya Mohamad Azanki, Robert Reis Skylis.

9.1. É de responsabilidade da Comissão Organizadora:

9.1.1. Organizar o departamento científico do XVI COMEC, convidar e cadastrar os avaliadores.

9.1.2. Comunicar aos inscritos o local e a data de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para os painéis e/ou para a apresentação dos trabalhos.

9.1.3. Registrar presença, ausência ou ausência justificada dos apresentadores, bem como indicar os trabalhos recomendados para premiação.

9.1.4. Verificar se as correções nos resumos solicitadas pelos avaliadores foram realizadas adequadamente.

9.1.5. Gerar os certificados de participação no XVI COMEC.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O C.A.M.F divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre o XVI COMEC.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora Geral do XVI COMEC juntamente com o Comitê Técnico Científico.

Santos/SP, 10 de março de 2022.

Dr. Gustavo Duarte Mendes
Presidente do Comitê Técnico Científico

Dra. Eliane Marta Quiñones Braz
Vice Presidente do Comitê Técnico Científico

Eduardo Campos de Oliveira
Presidente do C.A.M.F.

Carlos Henrique da Cruz Silva
Presidente Adjunto do C.A.M.F.

Maria Luiza Bellon Luizetti
Vice Presidente do C.A.M.F.

Laura Sbeghen Quaglio
Presidente do Departamento Científico do XV COMEC

Robert Reis Skylis
Vice Presidente do Departamento Científico do XV COMEC

